



RELATÓRIO E PARECER

DO

FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Accionistas,

1. Nos termos legais e estatutários vem o Fiscal Único da “**IPERSEG – Corretores de Seguros, Lda.**”, apresentar o seu relatório anual sobre a fiscalização efectuada às contas no exercício de 2016.

2. No âmbito do trabalho desenvolvido queremos referir os principais factos seguintes:
 - 2.1. No ano anterior efetuámos a revisão das demonstrações financeiras e elaborámos, igualmente, o respectivo relatório, parecer e certificação legal das contas.

 - 2.2. A análise às contas foi efetuada de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária para o efeito.

 - 2.3. Verificámos os livros e os registos contabilísticos, assim como os documentos que lhes servem de suporte, e constatámos a aplicação correcta da Lei e dos Estatutos.

 - 2.4. De igual modo, efetuámos os exames necessários ao controle dos valores patrimoniais, através de procedimentos de revisão de contas geralmente aceites como adequados.

 - 2.5. O Relatório do Conselho de Gerência complementa as contas e contém referências ao estado e evolução dos negócios sociais.



3. Em resultado do desempenho das nossas funções e tomando em consideração a Certificação Legal das Contas tal como é apresentada em conjunto com este relatório, somos de parecer:

1º. Que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Gerência, o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de fluxos de caixa e as respetivas notas anexas, referentes ao exercício de 2016;

2º. Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido.

Lisboa, 13 de Abril de 2017

O FISCAL ÚNICO

José Maria Ribeiro da Cunha

Em representação de:

"Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas"